



LEI Nº 1.553, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. O Orçamento Geral do Município de Barueri, para o Exercício Financeiro de 2006, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$646.000.000,00(seiscentos e quarenta e seis milhões de reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

- I - O Orçamento Fiscal;**
- II - O Orçamento da Seguridade Social.**

Parágrafo Único - Incluem-se no total referido no artigo anterior os recursos próprios da autarquia e fundação.

Artigo 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO:

- Receitas Correntes	
Receita Tributária.....	214.741.000
Receita Patrimonial.....	7.301.000
Receita de Serviços.....	11.749.000
Transferências Correntes.....	442.612.000
Outras Receitas Correntes.....	9.089.000
(Redução de Receita para formação do FUNDEF).....	(47.592.000)
- Receitas de Capital	
Aliações de Bens.....	<u>8.100.000</u>
TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO.....	646.000.000
- Receitas da Administração Direta	
PREFEITURA MUNICIPAL.....	633.580.000



- Receitas da Administração Indireta

SAMEB - Serviço de Assistência Médica de Barueri.....	600.000
FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.....	11.820.000
TOTAL DAS RECEITAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	646.000.000

Artigo 3º. A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

I - Despesas por Órgãos da Administração:

- Despesa do Município:

	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Câmara Municipal.....	15.000.000	-	15.000.000
Secretaria de Gabinete e Governo.....	8.188.000	-	8.188.000
Secretaria dos Assuntos de Segurança....	19.807.000	-	19.807.000
Secretaria dos Negócios Jurídicos.....	2.611.000	619.000	3.230.000
Secretaria de Finanças.....	9.042.000	-	9.042.000
Secretaria de Esportes.....	14.290.000	-	14.290.000
Secretaria de Projetos e Construções.....	85.586.250	17.397.000	102.983.250
Secretaria de Transportes e Suprimentos.	4.326.000	-	4.326.000
Secretaria de Serviços Municipais.....	77.448.000	-	77.448.000
Secretaria de Ações Sociais e Cidadania..	4.917.000	25.340.000	30.257.000
Secretaria de Plan. e Contr. Urbanístico...	1.868.000	-	1.868.000
Secretaria Rec. Naturais e M. Ambiente...	1.658.000	-	1.658.000
Secretaria de Cultura e Turismo.....	10.572.000	-	10.572.000
Secretaria Indústria, Comércio e Trabalho	3.059.000	-	3.059.000
Secretaria de Educação.....	173.638.750	-	173.638.750
Secretaria de Abastecimento.....	10.661.000	-	10.661.000
Secretaria de Administração.....	18.615.000	-	18.615.000
Secretaria de Comunicação Social.....	4.376.000	-	4.376.000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano....	1.344.000	-	1.344.000
Encargos Gerais do Município.....	1.797.000	-	1.797.000
Fieb-Fundação Instituto Educ. de Barueri.	18.740.000	-	18.740.000
Sameb-Serviço de Ass.Médica de Barueri	-	114.100.000	114.000.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	-	1.000.000
TOTAL.....	488.544.000	157.456.000	646.000.000

- Despesa com Recursos da Administração Direta

PREFEITURA MUNICIPAL.....	633.580.000
---------------------------	-------------



- Despesa com Recursos da Administração Indireta

SAMEB - Serviço de Assistência Médica de Barueri.....	600.000
FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.....	<u>11.820.000</u>
TOTAL DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	646.000.000

II - Despesas por Funções de Governo:

- Despesa do Município:

	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Legislativa.....	15.000.000	-	15.000.000
Administração	76.296.000	-	76.296.000
Segurança Pública.....	473.000	-	473.000
Assistência Social.....	-	25.959.000	25.959.000
Saúde.....	-	131.497.000	131.497.000
Trabalho.....	4.917.000	-	4.917.000
Educação.....	215.379.750	-	215.379.750
Cultura.....	9.584.000	-	9.584.000
Urbanismo.....	133.946.250	-	133.946.250
Gestão Ambiental.....	1.658.000	-	1.658.000
Desporto e Lazer.....	30.290.000	-	30.290.000
SOMA.....	487.544.000	157.456.000	645.000.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	-	1.000.000
TOTAL.....	488.544.000	157.456.000	646.000.000

- Despesa com Recursos da Administração Direta

PREFEITURA MUNICIPAL.....	633.580.000
---------------------------	-------------

- Despesa com Recursos da Administração Indireta

SAMEB - Serviço de Assistência Médica de Barueri.....	600.000
FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.....	<u>11.820.000</u>
TOTAL DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	646.000.000

III - Despesas por Sub-Funções

- Despesa do Município:

	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Ação Legislativa.....	15.000.000	-	15.000.000
Administração Geral.....	81.358.000	19.600.000	100.958.000
Administração Financeira.....	9.042.000	-	9.042.000
Comunicação Social.....	4.376.000	-	4.376.000
Defesa Civil.....	473.000	-	473.000
Assist. à Criança e ao Adolescente.....	-	102.000	102.000
Assistência Comunitária.....	-	25.857.000	25.857.000
Atenção Básica.....	-	33.200.000	33.200.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial..	-	71.305.000	71.305.000
Suporte Profilático e Terapêutico.....	-	3.600.000	3.600.000
Vigilância Sanitária.....	-	832.000	832.000
Vigilância Epidemiológica.....	-	2.960.000	2.960.000
Proteção e Benefício ao Trabalhador..	4.917.000	-	4.917.000
Ensino Fundamental.....	132.465.750	-	132.465.750
Ensino Médio.....	8.713.000	-	8.713.000
Ensino Profissional.....	9.600.000	-	9.600.000
Educação Infantil.....	45.142.000	-	45.142.000
Educação de Jovens e Adultos.....	686.000	-	686.000
Educação Especial.....	1.951.000	-	1.951.000
Difusão Cultural.....	9.584.000	-	9.584.000
Infra-Estrutura Urbana.....	59.324.250	-	59.324.250
Serviços Urbanos.....	74.622.000	-	74.622.000
Desporto Comunitário.....	30.290.000	-	30.290.000
SOMA.....	487.544.000	157.456.000	645.000.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	-	1.000.000
TOTAL.....	488.544.000	157.456.000	646.000.000

- Despesa com Recursos da Administração Direta

PREFEITURA MUNICIPAL..... 633.580.000

- Despesa com Recursos da Administração Indireta

SAMEB - Serviço de Assistência Médica de Barueri..... 600.000

FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri..... 11.820.000

TOTAL DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO..... 646.000.000

IV - Despesas por Categoria Econômica:

- Administração Direta:

	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Despesas Correntes.....	344.187.000	137.407.000	481.594.000
Despesas de Capital.....	143.357.000	20.049.000	163.406.000
SOMA.....	487.544.000	157.456.000	645.000.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	-	1.000.000
TOTAL.....	488.544.000	157.456.000	646.000.000

- Despesa com Recursos da Administração Direta	
PREFEITURA MUNICIPAL.....	633.580.000
- Despesa com Recursos da Administração Indireta	
SAMEB - Serviço de Assistência Médica de Barueri.....	600.000
FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.....	<u>11.820.000</u>
TOTAL DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	646.000.000

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- abrir créditos adicionais suplementares, até 30% (trinta por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei n.º 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei n.º 4.320/64, alterando se necessário o Programa de Investimentos;
- realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita estimada no exercício nos termos da Legislação em Vigor;
- proceder à Transposição, ao Remanejamento ou à Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para outra ou de um Órgão para outro, nos termos do artigo 167 - VI da Constituição Federal.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 22 de novembro de 2005.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

20.11.05 